

DECRETO Nº 1730 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 81.200,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0021	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
0034	02.01.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.5010 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0052	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0066	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0121	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
0164	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0232	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

0247	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0248	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0304	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0402	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0017	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)
0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0171	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0233	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0242	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0250	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
0333	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0404	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL